

Exmo. Senhor
Eng.º Nuno Araújo
Chefe do Gabinete do Senhor
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares

Assunto: Resposta à Pergunta Parlamentar nº 4801/XIII/2ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros de, em resposta à pergunta parlamentar formulada pelo Grupo Parlamentar do PSD, esclarecer o seguinte:

1. O Governo Português tem acompanhado de forma muito atenta a evolução da situação na Venezuela, tendo em primeira linha de conta os interesses da numerosa comunidade portuguesa e luso-descendente residente naquele país. A coordenação tem sido permanente com os demais Estados-Membros da União Europeia (UE), participando nos debates, a diversos níveis, que vêm sendo levados a cabo em Bruxelas.

2. No último Conselho de Negócios Estrangeiros (CNE), de 17 de julho, a Venezuela não se encontrava inscrita na agenda como assunto objeto de debate. Constava apenas como um dos temas a que a Alta Representante (AR) Federica Mogherini faria referência nas suas notas introdutórias, no início da reunião. Nesse contexto, não houve qualquer intervenção por parte de Portugal, nem dos restantes EM, com a única exceção da Espanha.

3. Por conseguinte, a questão relativa a uma eventual aplicação de sanções por parte da UE à Venezuela não foi objeto de qualquer discussão no seio do Conselho de Negócios Estrangeiros do dia 17 de julho.

4. Sublinhe-se igualmente que, em momento algum, nas suas declarações à imprensa após o CNE, fez a AR Mogherini uso da palavra "sanções", apesar da questão que lhe foi colocada por um dos jornalistas presentes. Quando a AR se refere a que "todas as opções estão sobre a mesa", isso significa que todos os instrumentos político-diplomáticos poderão ser utilizados, se for caso disso. Não que estivessem concretamente em discussão. Não há, assim, qualquer contradição entre o teor das notas emitidas à comunicação social pelo Governo Português e as



declarações da AR Mogherini, conforme se poderá verificar pelas declarações que proferiu à imprensa após o CNE de 17 de julho.

5. De igual modo, na Declaração da AR de dia 26 de julho, a UE reafirma o apelo feito pelo CNE de 15 de maio para que governo e oposição venezuelanas reabram os canais do diálogo e da negociação política, reiterando o apoio da União no encontro de uma solução pacífica, democrática e inclusiva para a crise que se vive no país. Como o Ministro dos Negócios Estrangeiros já teve oportunidade de referir em diversas ocasiões, o entendimento a nível europeu sobre a questão da Venezuela ficou assente no CNE de 15 de maio. O Governo Português revê-se inteiramente na visão consensualizada entre os Estados Membros da UE e expressa pela AR, designadamente no que respeita às quatro condições essenciais para um entendimento na Venezuela: o respeito pela separação de poderes; a libertação de opositores políticos; a cooperação externa que possibilite a assistência à população; e um calendário eleitoral claro e constitucional para que o povo Venezuelano possa expressar a sua vontade através do sufrágio universal, livre e direto.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Rita Laranjinha

/MM